

São Paulo, 20 de janeiro de 2026.

**REF.: Consulta Formal – WAVE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – CNPJ/MF nº 41.545.186/0001-41 (“FUNDO”)**

Prezados Senhores,

A **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, São Paulo – SP, CNPJ nº 40.888.143/0001-04, na qualidade de administradora e gestora do **FUNDO** (“GV ATACAMA”), vem, por meio desta, submeter à apreciação dos cotistas do **FUNDO** a seguinte consulta formal:

**(APROVAR / REPROVAR / ABSTENÇÃO)**

(1) Submete-se à deliberação dos cotistas a proposta apresentada ao **FUNDO**, em 16 de janeiro de 2026, para aquisição de 627 debêntures da 1ª série e 627 debêntures da 2ª série, ambas da 2ª emissão da 2W Ecobank S.A. – Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 08.773.135/0001-00 (“2W Ecobank”), sendo a primeira série composta por debêntures conversíveis em ações, e a segunda série composta por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória (“Debêntures”), as quais representam a totalidade das Debêntures de titularidade do **FUNDO** (“Proposta”), cujos principais termos e condições são descritos abaixo:

- (a) **Proponente:** O proponente não aprovou a divulgação de sua identidade. Contudo, desde já, informa-se que se trata de instituição não relacionada à GV ATACAMA ou a qualquer outro prestador de serviços do **FUNDO**;
- (b) **Vinculação:** A Proposta tem natureza não vinculante, de modo que a aquisição das Debêntures pelo proponente ficará sujeita à verificação, implementação ou renúncia, conforme o caso, de condições precedentes, a serem detalhadas nos documentos definitivos eventualmente negociados e celebrados entre as partes, em conformidade com os padrões aplicáveis a operações estruturadas dessa natureza;
- (c) **Preço de Aquisição:** Valor equivalente a 1% (um por cento) sobre R\$475.629.971,75, o qual corresponde ao valor de curva das Debêntures na data da Proposta (“Preço de Aquisição”). Observa-se que o Preço de Aquisição referido acima corresponde à posição detida pelo **FUNDO**, devendo ser atualizado até a data da efetiva realização do pagamento;
- (d) **Earn-out:** Após e condicionado ao efetivo recebimento, pelo proponente, do Preço de Aquisição, devidamente atualizado pela Taxa DI, acrescida, de forma exponencial, de sobretaxa (spread) de 10% a.a. (dez por cento ao ano), será devido ao **FUNDO** montante correspondente a 40% (quarenta por cento) dos valores remanescentes efetivamente recebidos pelo proponente no âmbito das Debêntures;
- (e) **Exclusividade:** A aceitação da Proposta imporá ao **FUNDO** a obrigação de, pelo prazo de 90 (noventa) dias contado da aceitação, não contatar, negociar, discutir, contratar ou aceitar ofertas de terceiros relacionadas às Debêntures ou à sua alienação, bem como de não praticar atos que possam afetar, frustrar ou impedir a alienação das Debêntures, sob pena de multa de caráter indenizatório correspondente a 5% (cinco por cento) do Preço de Aquisição;



- (f) **Ação Indenizatória:** No âmbito do processo judicial nº 1115419-71.2025.8.26.0100, movido pela 2W Ecobank em face do **FUNDO** e outros, o qual se trata de ação indenizatória (“Ação Indenizatória”), o proponente se obriga a (a) reembolsar o **FUNDO** por todas as despesas, custas e emolumentos processuais; e (b) assumir integral responsabilidade por eventual condenação e sucumbência do **FUNDO**, de modo a manter o **FUNDO** indene de quaisquer ônus decorrentes da Ação Indenizatória; e
- (g) **Arbitragem:** Qualquer controvérsia relacionada a esta carta será resolvida por arbitragem administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC), com sede e foro judicial de apoio na Comarca de São Paulo/SP (para medidas de urgência e atos judiciais correlatos), nos termos da Lei nº 9.307/96.

(2) Autorizar a GV ATACAMA a praticar todos os atos e a celebrar todos os documentos necessários ou convenientes à implementação das matérias aprovadas nesta consulta, incluindo, sem limitação, a negociação final dos termos, a celebração de instrumentos definitivos, bem como a prática de quaisquer atos necessários ou convenientes à alienação das Debêntures, nos termos da Proposta.

**Por fim, em razão do objeto da presente consulta formal e de seus eventuais reflexos nas matérias propostas na consulta formal enviada em 12 de novembro de 2025 (“Consulta Formal 12/11/25”), a GV ATACAMA informa que o prazo para envio de votos para a Consulta Formal 12/11/25 fica prorrogado até o dia 27 de fevereiro de 2026, de forma que os cotistas disponham de tempo hábil para orientar seu voto à luz do eventual resultado da presente consulta formal. A divulgação do resultado da Consulta Formal 12/11/25 será realizada em 02 de março de 2026.**

#### **Procedimento de resposta à consulta:**

Solicitamos que sua manifestação seja realizada por meio de sua assinatura e do preenchimento do **Anexo I**. Tal manifestação deverá ser instruída com os documentos que comprovem a representação do cotista, incluindo, mas não se limitando a contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações e documento(s) de identificação do(s) signatário(s). Caso a distribuição das cotas seja realizada na modalidade conta e ordem, a manifestação de voto e os documentos de identificação do cotista deverão ser enviados ao respectivo distribuidor.

Nos termos do regulamento, a presente consulta será enviada, via e-mail, a todos os cotistas. A presente consulta formal deverá ser respondida via e-mail, a ser enviado para a GV ATACAMA: [fip.adm@gvatacama.com.br](mailto:fip.adm@gvatacama.com.br) **ou para o e-mail informado pelo distribuidor, para os cotistas na modalidade conta e ordem.** Será considerado válido o voto recebido pela GV ATACAMA até o dia **05 de fevereiro de 2026**, impreterivelmente.

O Termo de Apuração dos votos será divulgado até o dia **06 de fevereiro de 2026** no endereço eletrônico da CVM, através do link: <http://sistemas.cvm.gov.br/?fundosreg> e enviado por e-mail aos cotistas do **FUNDO**, sendo que, para os cotistas distribuídos na modalidade conta e ordem, o e-mail será enviado pelo distribuidor.

Atenciosamente,

**GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**  
Administradora e Gestora